



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA
GABINETE DA SUPERITENDENTE

PORTARIA SFA/BA Nº 000212

DATA 11/08/2009

A SUPERITENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV do artigo 39 do Regimento Interno das SFA's aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 30 de junho de 2005 e, considerando a instituição do Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA), com o estabelecimento de normas e diretrizes baixadas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, RESOLVE:


I- Constituir o Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos do Estado da Bahia – CESAA/BA, incumbindo-o do acompanhamento das ações desenvolvidas neste Estado da Bahia relativo ao Programa Nacional acima nominado.

II- O Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos do Estado da Bahia, será composto pelos seguintes membros das entidades representadas:

Ministério da Agricultura-SFA-BA	Titular: Edmilson Chagas do Nascimento Suplente- Edivaldo Costa Santana
Agência Estadual de Defesa Agropecuária Da Bahia ADAB	Titular- Isa Maria Sousa Trindade Suplente- Anete Lira da Cruz
Bahia Pesca	Titular-Gitonilson Antonio Moreira Tosta Suplente-Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu
Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia-EMEV/UFBA	Titular-Ricardo Castelo Baranco Albinati Suplente-Melissa Hansen Pinna
União Metropolitana de Educação e Cultura da Bahia- UNIME	Titular-Tatiana Maslowa de Azevedo Suplente-Robson Bahia Cerqueira
Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia – CRMV/BA	Titular-Antonio Valentim Bastos Coqueijo Suplente-José Klingler Oliveira Cruz Filho
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP	Titular-Marcelino Antônio Martins Galo Suplente-Sofia Aline Amaral
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	Titular-Gerson Norberto Suplente-Adriana Lúcia Carneiro Batista

III-O Comitê terá como Coordenador a representante Titular da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Delian Gomes dos Santos Sodré
Superintendente Federal de Agricultura na Bahia